



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 224, 5 DE AGOSTO DE 2026

Altera a [Portaria GP n. 92, de 10 de fevereiro de 2026](#)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Sec-Sitra 37/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a [Portaria GP n. 92, de 10 de fevereiro de 2026](#), que designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde referenciados nos incisos I, II, V e VI do art. 2º da [Resolução GP n. 164, de 15 de dezembro de 2020](#).

Art. 2º A [Portaria GP n. 92, de 10 de fevereiro de 2026](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

IV - Rosimare Alves Ribeiro Petitjean, servidora aposentada indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (SITRAEMG). (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 224, de 5 de agosto de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4534, 11 ago. 2026. Caderno Administrativo, p. 1-2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial